

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO MARANHÃO

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO Nº 814/2026/SUPED/TCE-MA

São Luís, 10 de Março de 2026

A Sua Excelência ao Senhor

FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma

Praça Juca Brandão, S/N, Centro, Mata Roma, MA, CEP 65510-000

**Processo nº 4500/2016 - TCE-MA**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA

Natureza: Prestação de contas anual de governo, exercício de 2015

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Francisco Sydevaldo Cavalcante  
Em 29 de abril de 2026 às 11:08:48



Número controle: **17774717283261749067**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao  
lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>).



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA**, exercício financeiro de **2015**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Carmem Silva Lira Neto**, relativa ao processo **4500/2016**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

<b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 22/06/2022</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Publicação-Diário Oficial</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Circulação</b>
Parecer Prévio - 86/2022	TCE/MA	25 de novembro de 2022	25 de novembro de 2022

**Decisões:**

<b>Responsáveis</b>	<b>Tipo Sessão</b>	<b>Resultado Recurso</b>	<b>Resultado Deliberação</b>
Carmem Silva Lira Neto - Prefeita	Apreciação/Julgamento	-	Pela Desaprovação

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
**Carmem Silva Lira Neto - Prefeita, Pela Desaprovação;**

Transitado em Julgado em 13/12/2022 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30/01/2023.

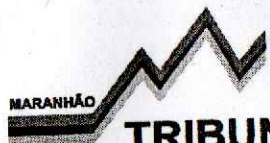
Emitida em 30/01/2023 09:52:17

Número de autenticação: 1675083137854

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**



Número controle: **1675083137854** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.teema.tc.br](http://www.teema.tc.br)

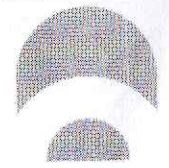


# TRIBUNAL DE CONTAS

Av. Carlos Cunha, s/n - Calha  
CEP: 65.076-820 - CNPJ: 06  
Telefone: (98) 2014

*Handwritten blue scribble*

(Área de colagem no verso)



Contrato: 9912540422 SEDEX CONTRATO AG

**AD 420 701 255 BR**

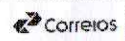


AR RR

Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

### DESTINATÁRIO



NÃO CAMAR MUN.D'MATA ROMA-MA OF.814/26 P.4500/16  
PÇA JUCA BRANDÃO, S/N

CENTRO  
65510000 Mata Roma/MA



CAMAR MUN.D'MATA ROMA-MA OF.814/26 P.4500/16

REMETENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA  
Avenida Professor Carlos Cunha, 0  
Jaracaty  
65076820 São Luís /MA